



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 129/GDGCA.GP, DE 10 DE ABRIL DE 2001

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade da participação dos servidores no aperfeiçoamento das rotinas e condições de trabalho;

considerando que as idéias dos servidores que contribuam para melhoria dos serviços devem ser divulgadas como medida de incentivo e reconhecimento da Administração do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Caixa de Coleta de idéias e sugestões no Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. As caixas de coletas ficarão localizadas nas portarias do Anexo I e Edifício Auxiliar do SAAN.

Art. 2º As idéias e sugestões apresentadas serão examinadas inicialmente pela Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa que, após registros, as encaminhará à unidade competente.

Art. 3º As idéias que se destacarem pela inovação, otimização de rotinas e abrangência serão divulgadas no informativo TST-Atual, mencionada a sua autoria.

Parágrafo único. O material a ser divulgado na forma deste artigo será previamente avaliado pelos Diretores-Gerais de Coordenação Judiciária e Administrativa e o Secretário-Geral da Presidência.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

